



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 54/2015

Súmula: Dispões sobre a abertura de Tomada de contas Especial, e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, determinado a abertura de Tomada de Contas Especial com base no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná art. 233 e seguintes c/c o art. 1º, VI, da Lei Orgânica do mesmo Tribunal.

Art. 2º. A Tomada de Contas Especial a que se refere o art. 1º, visa apurar a ocorrência de atos relativos a prestação de contas junto ao TCE PR de responsabilidade da OSCIP - Instituto Brasil Melhor.

Paragrafo único: de acordo com o paragrafo único do art. 234 do Regimento Interno do TCE PR terá a comissão o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos e remete-los ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Para a realização dos trabalhos de que trata o presente decreto ficam nomeados os seguinte servidores:

Wilson Soares de Lima
Denis Ferreira da Silva
Luci Maria Locatelli Curuca

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 23 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal